



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia - 06/02/2015

Orçamento

A liminar concedida pelo desembargador Cezário Siqueira Neto a mandado de segurança do MPE pedindo a suspensão das subvenções da Assembleia Legislativa, não suspende o orçamento do Estado. Ontem, o desembargador explicou que a liminar não exercerá qualquer influência no orçamento "Para evitar interpretações duvidosas, bem como embargos de declaração de ofício, consigno que a medida liminar foi deferida no sentido de determinar a suspensão da eficácia da Lei Estadual 5.210/2003 [que dispõe

sobre as verbas de subvenções] e a suspensão parcial dos artigos 4º e 5º da Lei Estadual 7.953/2014 [que especificam as verbas de subvenções]", diz um despacho.